



ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 104, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

A PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais,

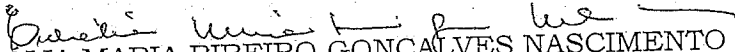
CONSIDERANDO os termos do requerimento do Juiz de Direito NETANIAS BATISTA DE MOURA, Titular da Vara Única da Comarca de Amarante-PI, de Entrância Intermediária,

R E S O L V E :

CONCEDER *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, ao Juiz de Direito NETANIAS BATISTA DE MOURA, Titular da Vara Única da Comarca de Amarante-PI, de Entrância Intermediária, a contar do dia 17.01.13, conforme atestado médico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 14 de janeiro de 2013.


EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO
Desembargadora Presidente do TJ/PI

DJ nº 7.194 12013
Disp. 14 1 01 12013
Publ. 15 1 01 12013
